



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Saúde**  
**Núcleo de Vigilância Sanitária URSJFO**

Ofício SES/URSJFO-NUVISA nº. 217/2021

Juiz de Fora, 27 de agosto de 2021.

À Senhora

Roberta Guilarducci Fonseca Adário

Responsável Técnica

Ao Senhor

Ivan José Maróstica

Responsável Legal

Ortofarma Laboratório de Controle de Qualidade LTDA

Rodovia BR 040, próximo ao Km 900, nº 39

Matias Barbosa/MG

**Assunto: Prorrogação de Alvará Sanitário**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0044803/2021-04].

Senhores Responsáveis Legal e Técnica,

O estabelecimento, Ortofarma Laboratório de Controle de Qualidade LTDA., localizado à Rodovia BR 040, próximo ao Km 900, nº 39, CNPJ: 70.976.741/0001-98, situado no município de Matias Barbosa/MG, protocolou o requerimento de renovação de Alvará Sanitário/2021 em 30/04/2021 sob o nº 1320.01.0044803/2021-04, portanto dentro do prazo definido no caput do art. 18 da Resolução SES nº 5711/2017.

Diante do acima exposto, Ofício SES/URSJFO-NUVISA nº. 206/2020, que prorroga o Alvará Sanitário nº 015/2019, cuja validade expira em 30/08/2021, deverá ser considerado automaticamente prorrogado, com fulcro no § 2º do art. 18 da citada resolução, até 30/08/2022, data programada de realização da inspeção sanitária por este NUVISA e decisão do requerimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samia Martins da Costa Silveira Lacorte, Coordenador(a)**, em 27/08/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34439274** e o código CRC **33365B81**.

---

Referência: Processo nº 1320.01.0044803/2021-04

SEI nº 34439274

Avenida dos Andradas, 222.Centro - Juiz de Fora - Cep: 36036-000 - Bairro Centro - Juiz de Fora - CEP 36036-000